



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PARA USO DE ARMA DE FOGO**

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o Edital de convocação para realização de avaliação psicológica para manuseio de arma de fogo.

Considerando que dentre os requisitos básicos para investidura no cargo de Guarda Municipal encontra-se a aprovação em exame de aptidão psicológica para uso de arma de fogo, nos termos da Lei Municipal nº 6.024, de 07 de novembro de 2019.

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 01/2020 no cargo de **Guarda Municipal**, para realização de **avaliação psicológica para uso de arma de fogo**.

Cargo	Nome
Guarda Municipal	Júlio Cesar Lopes – PCD - (SUB JUDICE)

- 1. O candidato deverá comparecer no dia 04/11/2024, às 14h, na Humanizzagi – Psicologia e Medicina do Trabalho, situada na Av. Mário Gurgel, 5353 – Sala 104 – Torre 4 Bloco 10A Shopping Moxuara – São Francisco – Cariacica/ES para realização da avaliação psicológica para uso de arma de fogo.**
- 2. O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de documento de identificação oficial que contenha o número do CPF.**
- 3. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições de uso.**
- 4. Somente serão aceitos documentos de identificação em papel, inviolados e com foto que permita o reconhecimento do candidato.**
- 5. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade e documentos de identificação em modelo eletrônico. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. O não comparecimento do candidato no dia, local e horário determinados no presente edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação do concurso.**
- 6. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.**
- 7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.**
- 8. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação psicológica para uso de arma de fogo como justificativa de sua ausência ou atraso.**
- 9. Não será aplicada avaliação psicológica para uso de arma de fogo fora do dia, horário e locais designados por este Edital de Convocação.**
- 10. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.**
- 11. Durante a realização da avaliação psicológica para porte de arma de fogo, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo.**
- 12. Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelo candidato em local indicado pelo aplicador.**

13. Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da avaliação psicológica para uso de arma de fogo, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da avaliação.
14. A avaliação psicológica para porte de arma de fogo será realizada por profissional da área de psicologia, regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia; credenciado à Polícia Federal, convededor e cumpridor das regras legais e normativas expedidas pelos órgãos competentes referentes ao porte de arma de fogo.
15. O resultado terá um parecer APTO ao manuseio de arma de fogo ou INAPTO ao manuseio de arma de fogo.
16. A publicação do resultado da Avaliação Psicológica será feita por meio de relação nominal, constando o candidato APTO ao manuseio de arma de fogo, no site da Prefeitura Municipal de Cariacica. Para o candidato considerado INAPTO o resultado será comunicado por telefone ou e-mail pessoal do candidato.
17. O candidato INAPTO ao manuseio de arma de fogo será eliminado do concurso.

Cariacica, 31 de outubro de 2024.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal